PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 36/2010

DETERMINA PONTO FACULTATIVO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2010 NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Joarez Antonio Santin, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado como Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal, o dia 11 de outubro de 2010, segunda-feira, devido ao feriado de Nossa Senhora Aparecida, padroeira oficial do Brasil.

Art. 2º – A partir do dia 13 de outubro do corrente ano, quarta-feira, o expediente da Câmara será normal, ou seja, das 07h45min às 13h45min.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Itapoá, em 08 de outubro de 2010.

JOAREZ ANTONIO SANTIN
Presidente

T.G.